

GERÊNCIA DO INTERIOR

DIVISÃO NOROESTE - O-DNO

DISTÂNCIA ENTRE LOCALIDADES

CONVENÇÕES

PONTOS DE REFERÊNCIA

- POLO
- POLARIZADO

RODOVIAS

- PAVIMENTADA
- SEM PAVIMENTO
- 15 DISTÂNCIA PARCIAL EM km

LIMITE

- MUNICÍPIO

NOTA:
As Rodovias e os limites deste mapa têm apenas caráter informativo.

FONTE: MAPA DNIT / DEZ 2001
Baseado na Lei nº 2084 de 22/12/1964 do Estado do Espírito Santo e Resolução nº559 de 9/12/1963 que estabeleceu a linha divisória entre os estados.

DISTÂNCIA ENTRE POLOS E POLARIZADOS

Barra de São Francisco	Paulista	21 km
	Água Branca	40 km
	Água Doce do Norte	33 km
	Gov. Lacerda de Aguiar	18 km
	Santo Agostinho	53 km
	Ecoporanga	59 km
São Gabriel da Palha	Cotaxé	91 km
	Imburana	81 km
	Prata dos Baianos	65 km
	Vila Valério	24 km
	Mantenópolis	142 km
	Sta Luzia Mantenópolis	132 km
	São José Mantenópolis	134 km
	Pancas	106 km
	Vila Verde	73 km
	Alto Rio Novo	108 km

